

Indicação nº 84/2025
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Rhalessa Clelylane Freire dos Santos, vereadora com assento nesta egrégia Casa Legislativa, Subscrito na forma regimental em vigência, vem respeitosamente **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal, à Excelentíssima Senhora Raimunda Nilda da Silva Cruz, extensivo à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano (**SEMUR**), a implementação de ações permanentes e regulares de educação ambiental no âmbito do Município, por meio de atividades educativas contínuas em escolas, comunidades e espaços públicos, visando promover a conscientização sobre preservação ambiental, uso sustentável dos recursos naturais, descarte correto de resíduos sólidos, proteção dos rios e áreas de preservação, fortalecendo a cidadania ambiental e a responsabilidade coletiva.

Justificativa

A educação ambiental constitui instrumento fundamental para a formação de uma consciência coletiva voltada à preservação do meio ambiente e ao uso responsável dos recursos naturais. A realização de ações permanentes e regulares permite que esse processo educativo deixe de ser pontual e passe a integrar, de forma contínua, o cotidiano das escolas, comunidades e espaços públicos do Município.

A implementação dessas atividades contribui diretamente para a redução do descarte irregular de resíduos, proteção dos rios e áreas de preservação, fortalecimento da cidadania ambiental e prevenção de danos ambientais, além de estimular práticas sustentáveis entre crianças, jovens e adultos.

Ressalta-se que a presente indicação está em consonância com a Política Nacional de Educação Ambiental e com os princípios constitucionais de proteção ao meio ambiente, reforçando o papel do Poder Público Municipal na promoção do desenvolvimento sustentável e na construção de uma cidade mais consciente, participativa e ambientalmente responsável.

Parnamirim/RN, 10 de fevereiro de 2026.

Rhalessa Clelylane Freire dos Santos
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
RECEBIDO

DATA: 10/02/2026

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal
Parnamirim/RN - 59140-670
(84) 99896-0169
www.parnamirim.rn.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Mesa Diretora
Lido na Sessão

Data: 01/04/2026


1º Secretário